



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 32/2021, QUE  
ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A REDE  
NACIONAL DE ENSINO E  
PESQUISA - RNP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077, de 09 de janeiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, estabelecida à Rua Lauro Müller, nº 116, 11º andar, salas 1101 a 1104, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-906, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Márcia Regina de Souza**, brasileira, Especialista em Gestão e Estratégia Empresarial, portadora da Carteira de Identidade nº 25.553.403-6/SSP/SP e do CPF nº 187.704.338-95, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 32/2021 por 12 (doze) meses, **de 13/12/2022 a 13/12/2023**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. **O valor anual da contratação é de R\$ 913.624,20 (novecentos e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O processo de instalação será iniciado após confirmação do pagamento, e ocorrerá através de depósito bancário na conta da CONTRATADA.

2.4. Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO A REAJUSTE**

3.1. **Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE** de preços do referido Contrato, nos termos do item 5.7.12 do Contrato nº 32/2021, **após divulgação do índice ICTI no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022**, retroativamente a 13 de dezembro de 2022, data de início do segundo ano de vigência contratual.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente

contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina de Souza, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/10/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/10/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1085583** e o código CRC **0FBE6280**.

## EDITAL Nº 188, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física/Dimensões pedagógicas e socioculturais da Educação Física	Licenciatura em Educação Física e Doutorado nas seguintes áreas: Educação Física, Educação, Lazer ou Saúde Coletiva

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [dginastica@yahoo.com](mailto:dginastica@yahoo.com)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.831,21

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 24/10 às 23h59 do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069.176358/2022-37.

Dispensa Nº 66/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos - t. 40 - 2º sem.2022 - Niterói. Custo operacional R\$48.745,80 Coordenador Aurélio I. S. Murta SIAPE 1643118 Fiscal Carlos A. L. Soares SIAPE 2378938. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/10/2022 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 486.000,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069.177490/2022-66.

Dispensa Nº 67/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Ciência de Dados em R - Módulo I. Custo operacional R\$ 2.430,00. Coordenador: Rafael Santos Erbisti - SIAPE 1124184. Fiscal: Ana Maria Lima de Farias - SIAPE 311506. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/10/2022 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182**

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23069.168573/2021-83.

Dispensa Nº 220/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2021 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2022 a 13/12/2023. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.624,20. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205.018548/2022-29.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 9/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 16.369.253/0001-77 - ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Realização da obra de "Complementação dos Estacionamentos Acessíveis do Campus Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul" (CATSER: 1619 - Código: 5191003000010); com serviços de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização viária; com 2.929,95m² de área externa de intervenção.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 13/10/2022 a 07/10/2023. Valor Total: R\$ 300.003,78. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 26/2022**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2022. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Processo nº 23205.017045/2022-36 - Sistema de Registro de Preços referente aquisição de reagentes e materiais consumíveis para uso em laboratórios e áreas experimentais a campo para o desenvolvimento de Pesquisa da UFFS. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 47.933,11. Vigência da Ata de Registro de Preços: 16/09/2022 a 16/09/2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 13/10/2022) 158517-26440-2022NE000117

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2022 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.040388/2022-77.

Dispensa Nº 118/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 30.572.049/0001-80 - NEXXIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de software, aplicação informática, tipo antivírus.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2025. Valor Total: R\$ 9.500,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2022 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.043310/2022-12.

Dispensa Nº 240/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais digitais no contexto da educação continuada, diversidade e inclusão: pesquisa e desenvolvimento de soluções para performance, manutenção de compatibilidade com novas versões de navegadores e gestão da informação para o avamec.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/10/2022 a 30/07/2023. Valor Total: R\$ 1.330.000,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2022**

A Universidade Federal de Goiás, por meio da Diretoria de Logística, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo MAIOR LANCE com julgamento pela MELHOR OFERTA por lote, em sessão eletrônica pública a partir das 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/10/2022, pelo sítio eletrônico [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), objeto do processo nº 23070.056950/2021-01, destinado à venda de veículos, através do leiloeiro oficial contratado, Sérgio Fleury Batista, Matrícula Juceg nº 060/2017 e sob a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação, constituída pela Portaria SEI nº 74/2022. Sujeitam-se as partes ao disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site <https://dlog.ufg.br>.

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2022  
MARIA LUBÉLIA BRANDÃO BENEVIDES  
Diretora da Diretoria de Logística/PROAD/UFG

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.050989/2022. Objeto: Aquisição de livros.. Total de Itens Licitados: 150. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Biblioteca Central - Ufg: Avenida Esperança, S/nº Câmpus Samambaia, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/10/2022) 153052-15226-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.043312/2022. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Corte/Vinco e Plastificação formato 2.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/10/2022) 153052-15226-2022NE080062

